

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o que consta do Processo TRT Nº MA-517/90, por unanimidade de votos, resolveu: DETERMINAR a retificação da con tagem do Tempo de Serviço da Exma. Sra. Juíza MARIA DE FÁTIMA NEVES IO - PES, concedido através da Resolução Administrativa nº 72/90, de 5.659 (cinco mil, seiscentos e cinquienta e nove) para 5.654 (cinco mil, seis - centos e cinquienta e quatro) dias.

Sala de sessões, 12 de março de 1991.

Secretaria do Tribunal Pleno